

Adixada
10.07.2021



PROCEDIMENTO CONCURSAL, PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NO MAPA DE PESSOAL DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR DE MEDICINA INTENSIVA

ATA N.º 1

No dia 9 de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 12 horas, reuniu por videoconferência, o júri proposto para o procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de um Assistente Graduado Sénior de Medicina Intensiva para a Unidade Local de Saúde de Castelo Branco.

Estiveram presentes na reunião os elementos do Júri a seguir mencionados:

- **Presidente:** Professor Doutor Miguel Castelo-Branco Craveiro Sousa, Assistente Graduado Sénior de Medicina Intensiva da Unidade Local de Saúde da Cova da Beira, Hospital Pero da Covilhã, E. P.E
- **1º Vogal efetivo:** Professor Doutor Antero do Vale Fernandes, Assistente Graduado Sénior de Medicina Intensiva - Unidade Local de Saúde de Almada-Seixal, Hospital Garcia de Orta, E. P.E
- **2º vogal efetivo:** Professor Dr. Mário Paulo Canastra Azevedo Maia - Assistente Graduado Sénior de Medicina Intensiva - Unidade Local de Saúde de Santo António, E.P.E.

A reunião teve como objetivo a elaboração da grelha classificativa, definição dos critérios de avaliação e respetivos fatores de ponderação, nos termos da Portaria n.º 229-A/2015 publicada no Diário da República nº149, 1ª série de 03 de agosto de 2015 e do Acordo Coletivo de Trabalho publicado no Boletim do Trabalho e Emprego nº 43 de 22 de novembro de 2015, tendo o Júri proposto elaborado a grelha classificativa em anexo, a qual faz parte integrante desta ata.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros do Júri.



Presidente: Professor Doutor Miguel Castelo-Branco Craveiro Sousa

Assinado por: MIGUEL CASTELO-BRANCO CRAVEIRO SOUSA
Num. de Identificação: 04413726
Data: 2025.07.09 21:38:37+01'00'

1º Vogal efetivo: Professor Doutor Antero do Vale Fernandes

Assinado por: Antero do Vale Fernandes
Num. de Identificação: 13627383
Data: 2025.07.09 14:48:28+01'00'

2º vogal efetivo: Professor Dr. Mário Paulo Canastra Azevedo Maia

MÁRIO PAULO
CANASTRA DE
AZEVEDO MAIA

Assinado de forma digital por
MÁRIO PAULO CANASTRA DE
AZEVEDO MAIA
Dados: 2025.07.09 13:13:19 +01'00'

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO CURRICULAR

a) Funções e atividades desenvolvidas no âmbito do exercício profissional da medicina intensiva , tendo em conta a competência técnico-profissional, tempo de exercício da mesma , particularizando o apoio e enquadramento especializado à prática clínica, participação em equipas de urgência específicas e enfoque para atividades relevantes no cumprimento da missão e valores da especialidade .	0-6 Valores	
a.1) Competência técnico-profissional (em função das atividades desenvolvidas incluindo coordenação e chefia) — Valorizada de 0 a 4 valores	0-4 Valores	
a.2) Tempo de exercício de funções como assistente graduado (valorizado de 0 a 1 valor)) ≥ a 5 anos= 1 valor; entre 3 a 5 anos= 0,5 valores.	0-1 Valores	
a.3) Participação em equipas de urgência e apoio, enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a medicina intensiva no cumprimento da sua missão e valores (valorizada de 0 a 1,0 valores) ; 1,0 para o candidato cuja ação nos últimos 5 anos , reconhecida por todos , contribuiu para o desenvolvimento e diferenciação da instituição em que trabalha , enquadrada na lógica da planificação do acesso a cuidados de saúde, direito do cidadão a ter assegurado em tempo útil e adequado o acesso a cuidados diferenciados de qualidade onde quer que se encontre no território nacional.	0-1 Valores	
b) Atividades de formação em internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas , atividades de orientação de alunos de licenciaturas mestrados, doutoramentos na área da saúde e afins.	0-2 Valores	
b.1) Função de orientador de formação no internato (valorizada de 0 a 0,3 valores) ≥ a 5 anos=0,3 valores; <5 anos = 0,1 valores; sem exercício destas funções =0 valores	0-0,3 Valores	
b.2) Ações de formação e educações médicas ministradas consoante número e importância na formação pós-graduada (valorizada de 0 a 1,5 valores). Organizador de ações — Sim 0,2/Não=0; Participação como orador em conferências e/ou reuniões internacionais — 1 valor para o candidato com maior número de conferências. Participação como orador em conferências e/ou reuniões nacionais — 0,3 valores para o candidato com maior número de conferências.	0-1,3 Valores	
b.3) Ações de formação e educação médicas frequentadas (valorizada de 0 a 0,2 valores) > 50=0,2 valores; <50=0,1 valores; sem frequência=0	0-0,2 Valores	
b.4) Atividades de orientação de alunos de licenciaturas , mestrados, doutoramentos na área da saúde e outras	0-0,2 Valores	
c) Trabalhos publicados, em especial em revistas indexadas com revisão por pares, trabalhos apresentados sob a forma de comunicação oral ou poster ; atividades de investigação na área da medicina intensiva , de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo ; formação específica em investigação científica , curso de investigação científica com avaliação final (valorizado em 0 e 4 valores)	0-4 Valores	
c.1) Trabalhos publicados em revistas com revisão por pares, nacionais ou internacionais		
c.1.a) Trabalhos completos publicados em revistas internacionais indexadas com revisão por pares (valorizado em 0 a 1,5 valores) 1,5 valores para o		

candidato com mais de 10 trabalhos ; menos de 10 trabalhos (0,5 valores)	0-1,5 Valores	
c.1.b) Trabalhos completos publicados em revistas nacionais com revisão por pares (valorizada em 0 e 1 valor) - 1 valor para o candidato com mais de 10 trabalhos.	0-1 Valores	
c.2) Trabalhos apresentados publicamente sob a forma oral ou poster (valorizada em 0 a 0,5 valores) - 0,5 valores para o candidato com mais de 10 trabalhos ; menos de 10 trabalhos (0,25 valores)	0-0,5 Valores	
c.3) Atividades de investigação na área profissional ou da especialidade, de acordo com o interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo (valorizado em 0 e 0,5 valores) - nível internacional=0,3; nível nacional ou outras atividades=0,2	0-0,5 Valores	
c.4) Formação específica em investigação científica , curso de investigação científica com avaliação final	0-0,5 valores	
d) Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor da respetiva área de formação específica (valorizada em 0 a 1 valor): $\geq 18,5$ valores = 1 valor; 17-18,5 valores =0,75 valores; <17 valores=0,5 valores. classificação apenas qualitativa (aprovado) — 0,5 valores	0-1 Valores	
e) Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações ; organização e planeamento de serviços hospitalares ; planeamento, execução controlo e gestão de projetos no âmbito do serviço medicina intensiva , programas hospitalares (ex. doação órgãos), no âmbito do SNS ; formação específica em gestão de unidades de saúde , competência em gestão pela OM ou frequência com aproveitamento de cursos de gestão com duração de pelo menos 1 ano com avaliação final	0-5 Valores	
e.1) Capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações em resultado do contato direto com os candidatos na discussão pública do currículo e ainda dos elementos curriculares previamente apresentados (valorizada entre 0 e 1,0 valores) Elevada capacidade e aptidão=1,0 valores; capacidade e aptidão moderada=0,75 valor; baixa capacidade e aptidão=0,5 valores ; sem capacidade e aptidão = 0 valores	0-1,0 Valores	
e.2) Experiência na gestão de equipas, serviços ou organizações, funções em estruturas do Ministério da Saúde ou da Ordem dos médicos, segundo a sua relevância e duração em função dos elementos curriculares fornecidos pelo candidato e da sua discussão pública (valorizado entre 0 e 1,5 valores) resultados de alto nível=1,5 valores; bons resultados mas sem distinção=1 valor; sem experiência=0	0-1,5 Valores	
e.3) Experiência de gestão no âmbito hospitalar: gestão e direção de serviços, unidades funcionais, grupos de trabalho, desempenho de funções de direção clínica hospitalar, internato médico, acessória ao conselho de administração, membro de comissões hospitalares. Valorizadas de 0-1 valores : ≥ 5 Anos = 1,0 valores; <5 anos = 0,5 valores, sem experiência = 0	0-1 Valores	
e.4) Organização e planeamento de serviços hospitalares , planeamento, execução controlo e gestão de projetos no âmbito do Serviço Medicina Intensiva , programas Hospitalares (ex. doação órgãos), no âmbito do SNS	0-1 Valores	
e.5) Formação específica em gestão de Unidades de saúde , Competência em Gestão pela OM ou frequência com aproveitamento de cursos de gestão com duração de pelo menos 1 ano com avaliação final	0-0,5 Valores	
f) Atividades docentes relacionadas com a área de medicina intensiva (valorizada de 0 a 1 valor) ≥ 15 anos = 1 valor; < 15 anos = 0,5 valores; sem experiência = 0 valores	0-1 Valores	



g) Fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos : doutoramento com agregação = 0,3 valores ; doutoramento sem agregação = 0,2 valores; mestrado (não inclui mestrado integrado) : 0,1 valores ; European Diploma in Intensive Care Medicine ou similar : 0,1 valores ; membro da direção da sociedade científica=0,05 valores; conselho diretivo do colégio da especialidade = 0,05 valores; membro de júri de concursos para assistente graduado = 0,1 valores; membro de júri para concurso de assistente= 0,05 ; instrutor de cursos monotemáticos relacionados à área de medicina intensiva e afins- 0,05 valor	0-1 Valores
---	--------------------

Elaborado aos 9 de julho de 2025

Assinado por: MIGUEL CASTELO-BRANCO CRAVEIRO SOUSA
Num. de Identificação: 04413726
Data: 2025.07.09 20:34:27+01'00'

O Presidente do Júri: _____

Assinado por: Antero do Vale Fernandes
Num. de Identificação: 13627383
Data: 2025.07.09 14:50:02+01'00'

O 1º Vogal Efetivo: _____

MÁRIO PAULO CANASTRA
DE AZEVEDO MAIA

Assinado de forma digital por MÁRIO
PAULO CANASTRA DE AZEVEDO MAIA
Dados: 2025.07.09 13:14:46 +01'00'

O 2º Vogal Efetivo: _____



Critérios de classificação da Prova Prática

1 - Qualidade global do projeto de gestão submetido ao júri, incidindo a sua apreciação sobre a sua organização, clareza, conteúdo e apresentação	0 a 6 valores (maximização da eficácia)
2 - Apreciação da metodologia e dos indicadores de gestão escolhidos pelo candidato	0 a 3 Valores (melhoria contínua de qualidade)
3 - Apresentação pública do projeto de gestão	0 a 3,5 Valores (metas e objetivos a alcançar)
4 - Qualidade da discussão e resposta a argumentação dos elementos do Júri	0 a 7,5 Valores (forma de seguimento e avaliação dos resultados)

A ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração é realizada de forma decrescente:

- Em função do ano de obtenção do grau de consultar da área profissional, na impossibilidade, de avaliação quantitativa;
- b) Maior duração do vínculo à Administração Pública, ainda que já cessado, na área de exercício profissional a que respeita o procedimento concursal.

OU:

Outros critérios definidos pelo júri na Ata nº.1 (no mínimo 3 critérios, podendo incluir na mesma ordem ou num diferente os critérios indicados anteriormente).

Elaborado aos 9 de julho de 2025

Assinado por: **MIGUEL CASTELO-BRANCO CRAVEIRO SOUSA**
Num. de Identificação: 04413726
Data: 2025.07.09 20:39:45+01'00'

O Presidente do Júri: _____

Assinado por: **Antero do Vale Fernandes**
Num. de Identificação: 13627383
Data: 2025.07.09 21:31:14+01'00'

O 1º Vogal Efetivo: _____

**MÁRIO PAULO CANASTRA
DE AZEVEDO MAIA**

Assinado de forma digital por MÁRIO
PAULO CANASTRA DE AZEVEDO MAIA
Dados: 2025.07.09 13:15:17 +01'00'

O 2º Vogal Efetivo: _____